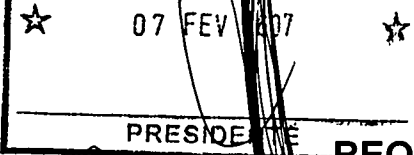




Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE



13 - RDS
13- 0060/2007

REQUERIMENTO Nº

Voto de Júbilo e Congratulações ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, na pessoa de seu Presidente, Dr. Desiré Carlos Callegari, pelo lançamento da publicação "O Médico e a Justiça: um estudo sobre ações judiciais relacionadas ao exercício profissional da Medicina".

nos termos requeridos

Em conformidade com o inciso XV do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, **REQUEIRO** a consignação nos Anais desta Casa de Voto de Júbilo e Congratulações ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, na pessoa de seu Presidente, Dr. Desiré Carlos Callegari, pelo lançamento da publicação "O Médico e a Justiça: um estudo sobre ações judiciais relacionadas ao exercício profissional da Medicina".

Com esse estudo, o Cremesp dá uma importante contribuição para a compreensão dos aspectos que envolvem a má prática profissional, não só no âmbito de sua competência legal da fiscalização ética, mas também nas esferas cível e criminal.

A publicação nos traz as reclamações levadas à Justiça por pacientes ou familiares insatisfeitos com o atendimento médico prestado; o posicionamento do judiciário diante do alegado erro médico; a natureza da prestação do serviço que gerou o processo judicial; bem como identifica os réus destas ações (se são médicos, hospitais, laboratórios de análises clínicas ou planos de saúde); e demonstra conhecer a dimensão dos possíveis danos causados àqueles que recorreram à Justiça.

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1106 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824 4428 - 6824 4429 FAX: 6824 - 3984

<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

VEREADOR PAULO FRANGE

Além dos casos específicos que têm repercussão e visibilidade na mídia, há um especial interesse pelo crescimento quantitativo, ao longo dos anos, das denúncias que dão entrada no Conselho e na Justiça comum, que são popularmente generalizadas como "erro médico", termo bastante estigmatizado.

A prevenção da má prática e a conseqüente melhoria da qualidade da assistência médica, dependem do bom exercício da Medicina, o que requer um perfeito equilíbrio entre a formação básica adequada, o acesso à Residência Médica, a educação continuada ao longo da carreira, a boa relação médico-paciente, assim como remuneração e condições adequadas de trabalho.

Requeiro, outrossim, seja dada ciência

Ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, na pessoa de seu Presidente, Dr. Desiré Carlos Callegari, ^{ve} Rua da Consolação, 753, Centro, São Paulo, SP, CEP. 01301-910.

Sala das Sessões. São Paulo, 01 de fevereiro de 2006.

PAULO FRANGE
Vereador

MDKC/mdkc